

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número	
008/2012	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	
15/03/2012	

## Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora da Diretoria de Administração, no uso de suas Atribuições,

RESOLVE:

### 1.0 – PROPÓSITO

Constituir Comissão para proceder a classificação dos bens inservíveis às Unidades da Fiocruz centralizadas administrativamente, para posterior leilão e/ou doação.

### 2.0 – COMPOSIÇÃO

A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Marta Fabiola do Valle Guimarães Mayrink	Presidente	1556642
Eloisa Ramos Sousa	Membro	1556021
Adriano Bernardo de Sá Roriz	Membro	1530647

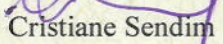
### 3.0 – COMPETÊNCIA

3.1 - Compete à comissão de alienação:

- 3.1.1 - Realizar a classificação dos bens inservíveis à Instituição, de acordo com o previsto nos itens 2.1.1.9, 2.1.1.10, 2.1.1.11 da Portaria 155/2003-PR: ocioso, recuperável ou irrecuperável;
- 3.1.2 – Solicitar laudo técnico às áreas especializadas da Fiocruz, quando necessário;
- 3.1.3 – Solicitar o relatório de Bens à alienar à Seção de Patrimônio da DIRAD, contendo além do número de registro e descrição dos bens, os valores de compra e depreciados;
- 3.1.4 – Solicitar a avaliação dos bens ao leiloeiro responsável pelo Leilão;
- 3.1.5 – Solicitar autorização para alienação dos bens ao ordenador da Unidade.

### 4.0 – VIGÊNCIA

A Portaria terá vigência a partir da presente data.

  
Cristiane Sendim  
Diretora de Administração  
FIOCRUZ

Cancela	Altera	Distribuição Interna	Data 15.03.2012
---------	--------	-------------------------	--------------------